



COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99
SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09**

RESOLUÇÃO Nº 118/CEB/COMED/2024

Aprova a Matriz Curricular em Tempo Integral do ano letivo de 2024, do Ensino Fundamental da Escola Municipal da Educação Básica Herculano Borges

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº, nº 1.996/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.455/2021, Resolução nº 002/2021 e seu Regimento Interno, conforme Ata nº 161/CEB/2023 da Câmara de Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a **Matriz Curricular em Tempo Integral do ano letivo de 2024, do Ensino fundamental da Escola Municipal de Educação Básica Herculano Borges.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 20 de maio de 2023.



Ana Flávia Carvalho do Nascimento

Presidente da CEB

Ata nº 148/CEB/COMED/2023.



Andréia Prado Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ata nº 148/COMED/2023.

Rua Frederico Josetti, s/n - Beira rio - Barra do Bugres - MT.

E-mail: comedbbu@hotmail.com

Telefone (65)3361-2132